



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 586/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie um Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, preferencialmente ocupado por membros da sociedade civil organizada e com ampla divulgação de seus trabalhos.

Justificativa

Com a criação do Conselho o objetivo é a criação de um órgão popular que garanta a participação dos usuários no acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços públicos do Município, com caráter consultivo, respeitando os aspectos legais de sua competência.

Imperioso esclarecer que a referida proposta tem por finalidade garantir a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, atualmente regulamentada pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

O Conselho em questão certamente trará mais eficiência e celeridade aos mecanismos de gestão da Administração Pública Municipal, garantindo uma Administração Pública cada vez mais gerencial, consultiva e eficiente, ao invés de uma Administração Pública burocrática, alcançando o interesse público *lato sensu*.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador